

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 004, de 01 de outubro de 2025

MESTRADO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Vigilância e Saúde da Universidade Iguaçu (UNIG) torna público o processo de seleção de **Mestrado em Vigilância em Saúde** (modalidade acadêmico).

Objetivo do Programa

Oferecer formação acadêmica interdisciplinar capacitando profissionais, docentes do ensino superior e gestores para atuar na vigilância em saúde em seus 3 elementos: epidemiológica, ambiental e sanitária a fim de que possam produzir e utilizar conhecimentos que atendam às demandas da população, para avaliar, intervir, propor políticas, desenvolver serviços, produtos e processos técnico-científicos inovadores que favoreçam a promoção da saúde e a qualidade de vida.

1. Normas Gerais

1.1 Objetivos:

A seleção pública de que trata o presente Edital será realizada com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Vigilância em Saúde (PPGVS), para o primeiro semestre de 2026, na seguinte área de concentração: Saúde e ambiente.

Linhas de Pesquisa:

1. Epidemiologia e determinantes sócio-ambientais para vigilância em saúde;
2. Mecanismos básicos e fatores determinantes de doenças na Vigilância em Saúde.

1.2 Público alvo:

Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso no Mestrado de Vigilância em Saúde os portadores de título de graduação em diferentes cursos da área da saúde, educação ou tecnológica, outorgado por Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC.

1.3 Número de vagas:

Serão disponibilizadas até 20 (vinte) vagas, sendo 2 (duas) vagas destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas, bem como para candidatos portadores de deficiência. Não há necessidade de preenchimento de todas as vagas.

1.4 Duração total do curso:

O curso terá a duração de 24 meses.

1.5 Carga horária de dedicação ao curso:

A carga horária do curso é de 1100 horas, sendo 300h de créditos de disciplinas e 800h de desenvolvimento e defesa da dissertação. Para cumprir estas horas os alunos deverão cursar 6 disciplinas obrigatórias (14 créditos/210 horas) e 3 disciplinas eletivas (6 créditos/90 horas).

2. Inscrição:

2.1 Período de inscrição e envio da documentação: o período de inscrição terá início no dia **01/10/2025** e término (com o envio da documentação digitalizada) no **dia 14/11/2025 até às 23:59 horas**.

2.2 Orientações para o processo de inscrição: o processo de inscrição, análise e julgamento dos candidatos para a seleção de candidatos ao curso de mestrado no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância em Saúde da Universidade Iguaçu será realizado conforme o Cronograma que consta no **item 6**.

2.3 A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas no Presente Edital.

2.4 As inscrições serão realizadas exclusivamente *on line*, no endereço eletrônico <http://unig.inscricao.crmeducacional.com/login/1049> onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma:

- a) acessar o endereço eletrônico;
- b) clicar em inscrição;
- c) clicar no Programa Vigilância em Saúde;
- d) iniciar inscrição;
- e) preencher o formulário;
- f) anexar todos os documentos digitalizado do item (2.4), de forma individual e legível, em formato PDF e limitado a 5 megabytes;
- g) cada documento deve ser identificado por um nome compatível com seu conteúdo (por exemplo, o diploma de graduação deve ser identificado como “Diploma_graduação.pdf” e o arquivo deve conter todas as páginas do documento. A conclusão da inscrição se encerrará com o envio de toda a documentação. A aceitação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada;
- h) todos os candidatos receberão confirmação da inscrição por meio de mensagem eletrônica. É de responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa, em caso de não recebimento da confirmação da inscrição no prazo de 24 horas após o envio;

i) caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, entrar em contato com a secretaria do Programa, cujo endereço eletrônico consta neste documento. Utilizar preferencialmente o navegador Internet Explorer.

2.5 A ausência de quaisquer dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

ATENÇÃO: O prazo máximo para envio da documentação completa, encerrará às 23:59 h do dia 14/11/2025 (horário de Brasília).

2.6 Documentação exigida para a inscrição: a homologação da inscrição somente ocorrerá com o envio de todos os documentos abaixo listados dentro do período de inscrição:

- a) cópia digitalizada do formulário de Inscrição disponível na internet devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
- b) link do Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado do candidato. Todos os itens que pontuam na prova de titulação deverão estar listados no Lattes, e serão validados mediante comprovantes. Os itens não comprovados e/ou que não estiverem no Lattes não serão computados;

cópia digitalizada (frente e verso) do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração de conclusão da graduação emitida pela Universidade;

- c) cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação;
- d) cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do registro de identificação do país de origem ou passaporte ou registro nacional de estrangeiros - RNE) ;
- e) cópia digitalizada do cadastro de pessoas físicas (CPF);
- f) Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (Anexo III) - utilizar o texto do modelo disponibilizado, mas a declaração deve ser toda escrita, datada e assinada de próprio punho.

2.7 Reserva de vagas (Ações Afirmativas):

Do total de vagas destinadas ao Processo Seletivo de Mestrado, serão disponibilizadas: 2 (duas) vagas do curso semestralmente aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas, bem como para candidatos portadores de deficiência e outras categorias de vulnerabilidade social, seguindo a Resolução Normativa criando a Política de Ações Afirmativas do mestrado em Vigilância em saúde.

2.7.1 Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros - pretos e pardos - ou indígenas) deverão preencher e submeter o anexo I

(pessoa com deficiência) ou anexo II (auto declaração de cidadão afrodescendente ou descendente de indígena) desta Chamada. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

2.7.2 Para fins da candidatura às vagas destinadas a ações afirmativas, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal 5.296/2004 e suas alterações e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21.

2.7.3 Os critérios de reserva de vagas serão aplicados somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da chamada de seleção pública. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência), concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.

2.7.4 Se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

3. Seleção:

3.1 Análise de Currículo e Entrevista

Os candidatos serão submetidos, individualmente, à entrevista com o Coordenador ou Professor Permanente por ele indicado. Na avaliação do currículo (lattes ou vitae), serão levados em consideração os seguintes requisitos: produção científica; formação profissional; atividades acadêmicas. Na entrevista, serão avaliados a disponibilidade de tempo para as atividades do curso, o interesse e a história acadêmica do candidato. A divulgação da relação dos candidatos aprovados será feita pela internet, no site <https://unig.br>

4. Matrícula

4.1 A aprovação no processo de seleção objeto deste edital só produzirá efeito para fins de matrícula no primeiro semestre letivo de 2026.

O curso terá a duração de 24 meses, divididos em quatro semestres, prorrogável em 01 (um) semestre. O valor total de cada semestre será de **R\$9.270,00 (nove mil duzentos e setenta reais) divididos em seis parcelas de R\$1.545,00 (um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais)**. O pagamento da primeira parcela e a assinatura do contrato são necessários para a confirmação da matrícula.

Em caso de necessidade de prorrogação do prazo previsto no regulamento, será cobrada uma mensalidade no valor de 20% da parcela inicial, por mês cursado a mais, até o máximo de 6 meses.

5. Disposições Gerais:

5.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.2 As Atividades do Curso serão realizadas na Unidade Nova Iguaçu, Campus I.

6. Cronograma:

- 6.1. Inscrições online e entrega de documentos: **01/10 a 14/11/2025**
- 6.2. Processo Seletivo: **17 a 25 de novembro de 2025**, via webconferência ou presencial, com horário agendado que será divulgado na home page **unig.br**
- 6.3. Divulgação do resultado: até **28 de novembro de 2025**
- 6.4. Matrícula: **02/12 a 05/12 de 2025** (as orientações para matrícula serão divulgadas na *home page* do programa no resultado final).
- 6.5. Início do curso: **09 de fevereiro de 2026** na Unidade Nova Iguaçu.

INFORMAÇÕES

Secretaria da Unidade Nova Iguaçu

E-mail: ppgvs@unig.br

Telefone: 21 2765-4047

Horário de atendimento: 08h às 17h.

Nova Iguaçu, 01 de outubro de 2025

Prof. Dra. Jacenir Reis dos Santos Mallet

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância em Saúde
Universidade Iguaçu

ANEXO I – FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 1.- Nome do requerente:
- 2.- Data de nascimento:
- 3.- Identidade:
- 4.- Órgão Expedidor:
- 5.- CPF:
- 6.- Tipo de deficiência:
 - () Deficiência física
 - () Deficiência auditiva
 - () Deficiência visual
 - () Deficiência intelectual
 - () Transtorno do Espectro Autista
 - () Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para *peessoas com deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Vigilância em Saúde da Universidade Iguaçu.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura Candidato (a)

ANEXO II – FORMULÁRIO - AUTODECLARAÇÃO

1- Nome do requerente:

2- Data de nascimento:

3- Identidade:

4- Órgão Expedidor:

5- CPF:

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como (☐) **preto** (☐) **pardo** (☐) **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no provesso de seleção para ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Vigilância em Saúde da Universidade Iguaçu.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, **(nome completo)**, inscrito(a) no CPF sob o nº xx, declaro, sob as penas previstas na Lei 13.726, de 08/10/2018, que as informações e os documentos apresentados para fins da inscrição no processo seletivo ao curso de mestrado em Vigilância em Saúde da Universidade Iguaçu são verdadeiros e autênticos e que, em caso de declaração falsa, ficarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Data:

Assinatura: